

ATO Nº: 2005/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, às ex-servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JUIZ DE FORA	SONARA PEREIRA DE SOUZA	13046065	2	EEB	II	B	II	C	31/12/2022
POUSO ALEGRE	RITA PAULA MENDES BORSATTI KRAUSS	11029543	2	EEB	I	B	I	C	05/02/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação